



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/85

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ,
Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas no
Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plená
rio aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido ao Sr. NEWTON LIMA, o Tí
tulo de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia 23 de Maio do
corrente.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

Vila Velha-ES, 21 de maio de 1 985.

CARLOS MALTA DE CARVALHO

Presidente da Câmara